



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui nº 1001

Portaria nº 128/2025/SA de 15.05.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Dionisia Moraes de Lima**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 643, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Período aquisitivo: 02/06/2023 a 01/06/2024

Período concessivo: 26/05/2025 a 30/05/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dia do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.